

cho de hoje, no uso da competência prevista no n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deferido o pedido de rescisão do contrato de trabalho a termo certo do auxiliar de serviços gerais, Francisco Manuel Rosado Nunes Ferreira.

30 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 5429/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho datado de 20 de Junho de 2005, foram contratados, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, Jorge dos Santos Mendes e Maria de Fátima Araújo Pereira, ambos como jardineiros, operários, para exercerem funções no concelho de Grândola, a partir do dia 24 de Junho de 2005 e 27 de Junho de 2005, respectivamente, e a serem remunerados pelo escalão 1, índice 142, a que corresponde o vencimento de 450,37 euros.

30 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

Aviso n.º 5430/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, pelos meus despachos datados de 23 de Junho de 2005 e 24 de Junho de 2005, foram renovados por um ano os seguintes contratos de trabalho celebrados com esta autarquia:

Duarte Pedro Nunes Carolino — técnico superior de 2.ª classe, artes plásticas e design.
Paula Conceição Chainho Manuel — técnico superior de 2.ª classe, serviço social.

Mais se torna público que os presentes contratos objecto de renovação terão o seu término em 20 de Julho de 2006 e 21 de Julho de 2006, respectivamente.

30 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

Aviso n.º 5431/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, pelo meu despacho datado de 28 de Junho de 2005, foram renovados por um ano os seguintes contratos de trabalho celebrado com esta autarquia:

Gilmar da Costa Gamito — técnico superior de 2.ª classe, organização e gestão de empresas.
José Manuel Calado Esperto Nóbua — técnico superior de 2.ª classe, organização e gestão de empresas.

Mais se torna público que os presentes contratos objecto de renovação terão o seu término em 20 de Julho de 2006.

30 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Aviso n.º 5432/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torno público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto na alínea *j*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Denisa Merenciana Machado Pereira, para exercer funções correspondentes à categoria de assistente administrativo, com a remuneração ilíquida mensal de 631,15 euros, correspondente ao escalão 1, índice 199, da tabela de vencimentos da função pública, acrescida de remuneração complementar no valor

de 42,05 euros, e subsídio de refeição em termos idênticos aos estabelecidos para a função pública.

O contrato teve início em 1 de Junho de 2005 e termina em 31 de Agosto de 2005. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

27 de Junho de 2005. — A Presidente da Câmara, *Sara Maria Alves da Rosa Santos*.

Aviso n.º 5433/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torno público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, de acordo com o disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Manuel Fernando Bettencourt Dutra, para exercer funções correspondentes à categoria de asfaltador, operário qualificado, com a remuneração ilíquida mensal de 450,37 euros, correspondente ao escalão 1, índice 142, da tabela de vencimentos da função pública, acrescida de remuneração complementar no valor de 44,52 euros, e subsídio de refeição em termos idênticos aos estabelecidos para a função pública.

O contrato teve início em 1 de Junho de 2005 e termina em 31 de Dezembro de 2005. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

27 de Junho de 2005. — A Presidente da Câmara, *Sara Maria Alves da Rosa Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 5434/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que foram, no dia 1 de Julho de 2005 e em cumprimento do meu despacho proferido em 29 de Junho do mesmo ano, celebrados contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo da alínea *b*) dos n.ºs 1 e 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 23/2004, da alínea *f*) dos n.ºs 1 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, e do n.º 1 do artigo 129.º, da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 132.º e do n.º 1 do artigo 140.º do Código do Trabalho, entre o município de Leiria e Ana Luísa Oliveira Freitas e Cristina Maria Magalhães Dinis, pelo prazo de um ano, eventualmente renováveis nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, com início a 1 de Julho de 2005, ficando as contratadas com a categoria de técnico superior de sociologia, cuja remuneração mensal é a correspondente ao escalão 1, índice 400, na importância de 1268,64 euros, acrescido do subsídio de refeição e subsídios de férias e de Natal.

4 de Julho de 2005. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

Aviso n.º 5435/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que foram, no dia 1 de Julho de 2005 e em cumprimento do meu despacho proferido em 27 de Junho do mesmo ano, celebrados contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo da alínea *b*) dos n.ºs 1 e 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 23/2004, da alínea *e*) dos n.ºs 1 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, e do n.º 1 do artigo 129.º, da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 132.º e do n.º 1 do artigo 140.º todos do Código do Trabalho, entre o município de Leiria e Carina Isabel Botas Gomes e João Diogo Ferreira Caridade, pelo prazo de três meses, sem possibilidade de renovação, com início a 1 de Julho de 2005, ficando os contratados com a categoria de auxiliar de serviços gerais, cuja remuneração mensal é a correspondente ao escalão 1, índice 128, na importância de 405,96 euros, acrescido do subsídio de refeição e subsídios de férias e de Natal.

4 de Julho de 2005. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

Aviso n.º 5436/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que foram, no dia 2 de Julho de 2005 e